



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 010/2013-CCTS**

O diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Curso de Engenharia Civil realizará PROCESSO SELETIVO para preenchimento de 01 VAGA para contratação de PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A), T-20, POR PRAZO DETERMINADO.

Das Vagas

01 (uma) vaga de professor substituto T-20

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Engenharia Civil	
Matérias	Formação Acadêmica
<ul style="list-style-type: none">• SANEAMENTO I;• SANEAMENTO II.	<ul style="list-style-type: none">• Graduação: Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental.• Mestrado: Área de concentração: Engenharia de Recursos Hídricos e Sanitária, Engenharia Sanitária e ambiental

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Curso (Av. Coronel Pedro Targino, s/n-Centro-Campus VIII, Araruna-PB), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: **dias: 07 a 14 de agosto de 2013**, nos horários de **7 h às 12 h e 14 h às 17 h**.

OBSERVAÇÃO: Nesta ocasião o candidato deverá entregar cópia do Curriculum Vitae (modelo Lattes) com toda a documentação comprobatória (cópia dos comprovantes).

Homologação das inscrições: **dia 15 de agosto de 2013**.

Prazo para recurso: **dia 16 agosto de 2013, até 17 h**.

Resultado análise dos recursos: **dia 19 agosto de 2013, até 17 h**.

Dos Documentos Exigidos

Cópia do RG (autenticado).

Cópia do CIC (autenticado).

Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária e Ambiental (autenticado).

Cópia do Diploma de Mestrado (frente e verso) em Engenharia de Recursos Hídricos e Sanitária, Engenharia Sanitária e ambiental (autenticado).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (**05**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretária do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, localizada no Campus I da UEPB em Campina Grande, no dia 22 de Agosto de 2013, às 8 h, em sessão pública, sendo facultativa a presença dos candidatos. O ponto sorteado será publicado na secretaria do curso de Engenharia Civil, ficando sob a responsabilidade dos candidatos informar-se sobre o ponto sorteado, caso não estejam presentes ao sorteio.

A prova didática ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2013, às 8 h, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, devendo ser entregue no ato da inscrição e que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas.**

Dos Pontos para Sorteio

- 1 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA);
- 2 - ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE);
- 3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL;
- 4 – INDICADORES DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO;

Dos critérios de desempate

1. Titulação.
2. Maior tempo de experiência profissional na área;
3. Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano;
4. Sorteio.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

DI BERNARDO, L.; SABOGAL PAZ, L.P. Seleção de Tecnologias de Tratamento de Água, Vol 1, São Carlos: LDIBE LTDA, 2008

JORDÃO, E. P.; PESSOA, C.A., Tratamento de Esgotos Domésticos, 6ª Edição. Rio de Janeiro: ABES, 2011

DACACH, N.G.: Saneamento Básico. Editora LTC, Rio de Janeiro, 1979.

HAMMER, M.J.: Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos. Editora LTC, Rio de Janeiro, 1979.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Coordenação do Curso de Engenharia Civil, impreterivelmente até o dia **28 de Agosto de 2013**.
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de **20** (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Curso.

Araruna - PB, 07 de agosto de 2013.



RAIMUNDO LEIDIMAR BEZERRA
Diretor do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde
Matrícula 825585-0